



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Protocolo N. 3417

Data 02/02/2021

Hora 18:15

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Exmo. Sr. **ROMARIO ALVES DA SILVA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mucurici

INDICAÇÃO 002 / 2021

De 01 de fevereiro de 2021

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo artigo 121 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. ATALNAEL PASSOS WAGMACKER, digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

1º - Que viabilize, com a máxima urgência possível, junto ao órgão competente e responsável pela implantação de “Quebra Molas” ou “Lombadas” principalmente na Rua Carlos Chagas: Em frente à Creche e na Rua Carlos Chagas esquina com a Rua Guaçuí: Ponto crítico “Entre Ponto Comercial do Sr. “Tião Boa Pessoa” e a Casa de Leni de Zuza”.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que são proibidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), desde sua entrada em vigor, no ano de 1998, sendo sua instalação permitida apenas por exceção, conforme dispõe o parágrafo único do seu artigo 94, nestes termos:

“Art. 94 [...] Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.” (grifo nosso).



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Ante a inexistência de patrulhamento e segurança policial no Distrito de Itabaiana, problemas de segurança já existentes e discutidos nesta Casa de Leis, a construção de quebra-molas ou lombadas poderia inibir o desrespeito de condutores de veículos automotores que circulam em alta velocidade pelas vias públicas, principalmente nos referidos lugares, no caso da Creche que, também, fica ao lado do Posto de Saúde, o fluxo de pessoas são constantes e na esquina da Rua Guaçuí com a Rua Carlos Chagas considerando o alto índice de acidentes.

Ressaltamos que além dos lugares já citados seria de bom alvitre que o Sr. Prefeito Municipal venha analisar as demais vias, quanto a sinalização com placas em outros pontos considerados críticos, eminentes a colisões e atropelamentos principalmente nos cruzamentos onde se tornam incertas as preferências. A construção de Lambadas, Quebra Molas e colocação de Placas seria uma forma de educar e orientar no trânsito local.

Em vista do exposto, apresentamos esta indicação acreditando no apoio dos Nobres Pares o acolhimento desta. Após encaminhe ao Executivo para as providencias necessárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,
em 01 de fevereiro de 2021.

ERNESTO BRUNORO COUTO

Vereador